

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO PROGRAMA DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA “CONECTANDO SABERES”**

**ANA VITÓRIA RIBEIRO DE ALMEIDA  
ARACÉLY LUZIA GIOVANELLA LEONARDI  
BIANCCA FACCINI TELLES  
BRUNA JANESCH  
CLARISSE DOS SANTOS PINHO  
KAROLINE FODI**

**Casos de violência contra as mulheres publicados no jornal O Correio do Povo  
entre os anos de 1921 e 1998 cometidos por parceiros ou ex-parceiros**

**JARAGUÁ DO SUL**

**2019**

**Instituto Federal de Santa Catarina**  
**Câmpus Jaraguá do Sul-Centro**

**ANA VITÓRIA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
**ARACÉLY LUZIA GIOVANELLA LEONARDI**  
**BIANCCA FACCINI TELLES**  
**BRUNA JANESCH**  
**CLARISSE DOS SANTOS PINHO**  
**KAROLINE FODI**

**Casos de violência contra as mulheres publicados no jornal O Correio do Povo  
entre os anos de 1921 e 1998 cometidos por parceiros ou ex-parceiros**

Projeto de pesquisa Conectando Saberes, do Curso Técnico em Modelagem do vestuário, Modalidade Integrado, primeira fase. Orientado pela professora Caroline Weiberg.

**Jaraguá do Sul**

**2019**

## Sumário

<b>1 TEMA</b> .....	06
<b>2 DELIMITAÇÃO DO TEMA</b> .....	06
<b>3 PROBLEMA</b> .....	06
<b>4 HIPÓTESES</b> .....	06
<b>5 OBJETIVOS</b> .....	06
5.1 OBJETIVO GERAL .....	06
5.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS.....	06
<b>6</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	07
<b>7 REFERENCIAIS TEÓRICOS</b> .....	07
7.1 Violência contra mulheres.....	07
7.1.1 A visão sobre a mulher no ocidente.....	08
7.1.2 A visão sobre a mulher no Brasil.....	09
7.2 Violência contra as mulheres em Jaraguá do Sul atualmente.....	10
7.2.1 A importância da mídia .....	11
7.2.2 Breve histórico sobre o Jornal O Correio do Povo.....	12
7.3 Femicídio.....	12
<b>8 METODOLOGIA</b> .....	15
8.1 Caracterização da pesquisa.....	15
<b>9. CORPUS DA PESQUISA</b> .....	19
<b>10. ANÁLISE DE DADOS</b> .....	22
<b>11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	23
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	25
<b>ANEXOS</b> .....	19

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Exemplo de um anúncio com a busca da palavra “mulher”.....	16
Figura 2 - Notícia 1 Horroroso crime em Hansa.....	19
Figura 3 - Notícia 2 Tragédia em Itapocuzinho.....	20
Figura 4 - Notícia 3 Júri.....	20
Figura 5 - Notícia 4 Final de semana sangrento surpreende Jaraguá do Sul.....	21
Figura 6 - Notícia 5 Aposentado mata mulher e se suicida com tiro.....	22

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Dados sobre Violência Doméstica em Jaraguá do Sul em 2018.....	10
TABELA 2 - Dados sobre Violência Doméstica em Jaraguá do Sul em 2019 (até 20 de maio).....	11
TABELA 3 - Notícia de morte de mulheres noticiadas no Jornal O Correio do Povo entre os anos 1921 e 1998.....	17
TABELA 4 - Notícia de morte de mulheres noticiadas no Jornal O Correio do Povo entre os anos 1921 e 1998 cometidos por companheiros ou ex-companheiros.....	18

## **1. TEMA**

Violência contra as mulheres

## **2. DELIMITAÇÃO DO TEMA**

Casos de violência contra as mulheres publicados no jornal O Correio do Povo entre os anos de 1921 e 1998 cometidos por parceiros ou ex-parceiros

## **3. PROBLEMA**

Como os casos de feminicídio cometidos em Jaraguá do Sul por companheiros ou ex-companheiros das vítimas foram relatados no jornal O Correio do Povo entre os anos de 1921 e 1930 e entre 1934 e 1998?

## **4. HIPÓTESES**

-A mídia da época dava bastante visibilidade aos casos de violência contra mulheres;

-As mulheres eram culpabilizadas pelos casos de violências, justificando o que o homem fez por motivos como, por exemplo, adultério da parte da mulher.

## **5. OBJETIVOS**

### **5.1 OBJETIVO GERAL**

Analisar como os casos de feminicídio cometidos em Jaraguá do Sul que aparecem no jornal O Correio do Povo entre os anos 1921 e 1998 foram publicados

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Pesquisar a cultura machista e o patriarcado no Brasil;
- Analisar os casos de violência contra a mulher no jornal o Correio do Povo entre os anos 1921 e 1998;
- Selecionar os casos de feminicídio publicados cometidos em Jaraguá do Sul por parceiros ou ex-parceiros;
- Compreender historicamente como a morte de mulheres transformou-se em feminicídio;
- Analisar como eram tratados os casos de feminicídio ao longo dos anos;

- Identificar atitudes e valores presentes nos discursos que permitam avaliar a interiorização dos princípios de responsabilidade e culpabilização no tratamento do feminicídio.

## **6. JUSTIFICATIVA**

A Violência contra a mulher afeta mulheres de todas as classes, etnias e regiões. Atualmente, a violência contra as mulheres é entendida não como um problema de ordem privada ou individual, mas como um fenômeno estrutural, de responsabilidade da sociedade como um todo.

Sabemos que a violência contra a mulher não é um fato novo, na verdade muito pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade, e escolhemos os casos sobre feminicídio pois, além de ser uma palavra recente usada na língua portuguesa, está tendo cada vez mais relevância e repercussão.

Segundo dados do “Mapa da Violência 2015” (WAISELSFISH, 2015), para as jovens e as adultas brasileiras de 18 a 59 anos de idade, o agressor principal é o parceiro ou ex-parceiro, concentrando a metade de todos os casos registrados de violência contra a mulheres em 2015. No conjunto de todas as faixas etárias, domina largamente a violência doméstica, em relação a outros tipos de violência, como o estupro, por exemplo. Parentes imediatos ou parceiros e ex-parceiros são responsáveis por 67,2% do total de atendimentos por violência

Segundo os dados do G1,

No Brasil são 4.254 homicídios dolosos de mulheres em 2018, uma queda de 6,7% em relação a 2017. Apesar disso, houve um aumento de 12% no número de registros de feminicídios. E em Santa Catarina entre 1º de janeiro e 11 de fevereiro de 2019 subiu 75% em comparação com o mesmo período de 2018.(G1, 2019, s/p)

No estado de Santa Catarina, as cidades que mais tiveram homicídios em 2019 foram: Joinville - 11 mortes, Florianópolis - 8 mortes, Chapecó - 7 mortes e Criciúma - 6 mortes.

## **7. REFERENCIAIS TEÓRICOS**

### **7.1 Violência contra mulheres**

**A mulher na visão do patriarcado brasileiro: Uma herança ocidental (FOLLADOR, 2009)**

O ramo da história que estuda as mulheres é muito recente, pois elas tiveram uma exclusão na educação profissionalizante e na participação como agentes históricos. O interesse pela história das mulheres surgiu aos poucos. Segundo Peter Burke, “a história das mulheres oferece nova perspectiva sobre o passado, uma vez que, anteriormente, eram invisíveis para os historiadores, sendo subestimado seu trabalho diário, sua influência política e econômica.” (BURKE, 2002, p.30)

Para Follador (2009), as mulheres eram privadas de muitas atividades e lugares e o espaço público era destinado somente aos homens.

A partir de 1980 a contribuição feminina para a história passou a ter destaque nas pesquisas acadêmicas. “A categoria gênero se reporta a uma construção social que delimita os papéis desempenhados por cada um dos sexos na sociedade” (FOLLADOR, 2009, p.4). É importante compreender como essa categoria é compreendida ao longo da história para conseguirmos entender como a sociedade se organiza em torno desta questão nos dias atuais e no período analisado.

### **7.1.1 A visão sobre a mulher no ocidente**

Follador afirma que ao longo da história, o olhar masculino guardava duas imagens diferentes, sendo a mulher, em alguns momentos, um ser inofensivo e, em outros, um ser perigoso. “Essas características levaram a dois papéis impostos às mulheres: o de Eva, que servia para denegrir a imagem da mulher por ele maculada; e o de Maria, santa mãe”. (FOLLADOR, 2009, p.6)

Durante milênios a mulher esteve ligada à fertilidade, desempenhando o papel de reprodutora da espécie. Acontecimentos como a maternidade causavam medo aos homens, o que o levou a mantê-las sob o seu domínio.

A partir do século XVIII a mulher foi reconhecida como a “guardiã da infância”, passou a cumprir um papel adequado às funções dadas por Deus, como o dever de ser uma boa mãe e esposa. As que contrariassem este modelo eram consideradas prostitutas, sendo julgadas pela sociedade por não se encaixarem no padrão.

### 7.1.2 A visão sobre a mulher no Brasil

No Brasil,

[...] desde o período colonial a exigência de submissão, recato e docilidade foi imposta às mulheres. Essas exigências levavam à formação de um estereótipo que relegava o sexo feminino ao âmbito do lar, onde sua tarefa seria a de cuidar da casa, dos filhos e do marido, e, sendo sempre totalmente submissa a ele. ( FOLLADOR, 2009, p.8)

A educação no período colonial era geralmente ministrada aos homens, as únicas coisas que as mulheres aprendiam eram as tarefas domésticas e cuidar dos filhos. Um ditado popular da época era “mulher que sabe muito é mulher atrapalhada, para ser mãe de família, saiba pouco ou saiba nada”. Além disso, elas eram obrigadas a tolerar toda e qualquer relação extra-matrimonial realizada pelo marido.

Elas não podiam sair desacompanhadas, só eram bem aceitas publicamente se fossem vistas em atividades relacionadas a igreja. “Toda essa vigilância em torno da mulher eram necessária para se resguardar a virgindade, a fidelidade e a honra.” (FOLLADOR, 2009, p.7), pois a honra dos homens da família dependia de sua castidade.

Quando as mulheres se casavam, seguiam para a noite de núpcias muitas vezes sem nem mesmo saber o que aconteceria. Tudo ocorria às escuras sem o objetivo de satisfazer o prazer, mas com intuito da reprodução. Todo o corpo da mulher era coberto por um lençol, deixando apenas os órgãos sexuais à vista. O prazer sexual masculino ficava a cargo das negras escravizadas.

Geralmente esses padrões eram ditados para as brancas, pois as escravas negras e mestiças já eram consideradas sem honra.

Havia três classificações para as mulheres (FOLLADOR, 2009):

- Honradas: seguiam os padrões e as normas que a sociedade impunha;
- Desonradas: praticavam relações extra conjugais, perdiam a virgindade antes do casamento ou tinham um comportamento desajustado socialmente;
- Sem honra: ligadas ao submundo das ruas e a prostituição.

O sustento da família fez com que a mulher pobre no período colonial brasileiro desempenhasse funções masculinas, como era o caso das tropeiras e cocheiras. Isso nos mostra que as questões de gênero são atravessadas por questões de classe e de cor. Entretanto, neste momento, não pretendemos explorar essas relações.

Após a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, o enclausuramento foi amenizado com o fim da colonização, sofrendo assim, um leve processo de urbanização. As mudanças foram verificadas no que se refere a uma maior liberdade para freqüentar locais públicos e um maior acesso à educação, uma vez que, agora lhe foram permitido que soubessem ler e escrever.

## 7.2 Violência contra as mulheres em Jaraguá do sul atualmente

Segundo a DPCAMI<sup>1</sup> (Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso) de Jaraguá do Sul, no ano de 2018 ocorreram 1.264 casos de violência contra a mulher. Os dados são provenientes de registros da DPCAMI e da DPCO (Delegacia da Comarca). Destes, 834 registros são de violência doméstica. As tipificações referentes a este tipo de violência e os registros, encontram-se no quadro abaixo.

**TABELA 1- Dados sobre Violência Doméstica em Jaraguá do Sul em 2018**

TIPIFICAÇÃO	Nº DE REGISTROS DPCO	Nº DE REGISTROS DPCAMI
Ameaça contra mulher	108	398
Estupro de mulher	1	6
Estupro de mulher (tentativa)	1	1
Homicídio doloso contra mulher - Femicídio	2	-
Homicídio doloso contra mulher - Femicídio (tentativa)	-	1
Lesão corporal dolosa.	122	194

<sup>1</sup> De acordo com Ofício Nº 451/2019/DPCAMI-TEF enviado pela DPCAMI ao grupo por e-mail após solicitação formal realizada pela orientadora junto à delegada. O ofício encontra-se em anexo (ANEXO 1).

<b>TOTAL</b>	234	600
--------------	-----	-----

FONTE: Ofício Nº 451/2019/DPCAMI-TEF

Percebe-se que, nos casos envolvendo feminicídio, houve 3 registros, sendo:

- 2 homicídios dolosos contra a mulher - feminicídio - (Violência doméstica)
- 1 homicídio doloso contra a mulher - feminicídio - (Violência doméstica) - Tentativa.

No ano de 2019, até o dia 20 de maio, ocorreram 330 casos de violência contra a mulher. Destes, 217 registros são de violência doméstica. As tipificações referentes a este tipo de violência e os registros, encontram-se no quadro abaixo.

**TABELA 2- Dados sobre Violência Doméstica em Jaraguá do Sul em 2019 (até 20 de maio)**

TIPIFICAÇÃO	Nº DE REGISTROS DPCO	Nº DE REGISTROS DPCAMI
Ameaça contra mulher	31	118
Estupro de mulher	-	2
Estupro de mulher (tentativa)	-	-
Homicídio doloso contra mulher- Feminicídio	-	-
Homicídio doloso contra mulher- Feminicídio (tentativa)	-	-
Lesão corporal dolosa	29	37
<b>TOTAL</b>	60	157

FONTE: Ofício Nº 451/2019/DPCAMI-TEF

A respeito de homicídios ou tentativas de homicídios dolosos contra a mulher (feminicídio) em Jaraguá do Sul, até esta data não ocorreu nenhum registro.

### 7.2.1 A importância da mídia

Os assuntos publicados nos meios de comunicação têm grande influência na formação da opinião pública, o que contribui para o processo de socialização das pessoas. Isso faz com que as notícias não publicadas, sejam vistas pela sociedade como temas não muito importantes para serem debatidos.

Graças às campanhas e movimentos feministas, a violência de gênero começou a ser tratada como um problema publicamente. Na medida em que foram divulgados, ganharam maior dimensão espetacularizada e sensacionalista, o que foi capaz de atrair a atenção do público.

Para Moreno (2012 apud REIS; COSTA, 2018, p. 6),

“a cobertura midiática da violência contra a mulher quase sempre aparece isolada do seu contexto, tornando-se visível somente quando tem potencial de atrair e prender a atenção a partir da exploração imagética do sofrimento de modo espetacularizado. Os veículos da mídia tradicional e hegemônica tendem a representar nas notícias, imagens subalternizadas de mulheres que, conseqüentemente, sustentam as ideologias de uma sociedade patriarcal que contribuem com a manutenção da violência contra a mulher.”

A abordagem feita numa narrativa jornalística pode contribuir em defesa do combate à violência e o feminicídio, dando apoio às vítimas, ou pode estimular a violência, fazendo com que as vítimas sejam as culpabilizadas.

### **7.2.2 Breve histórico sobre o Jornal O Correio do Povo**

O Correio do Povo também chamado de OCP, é um jornal diário brasileiro, editado na cidade de Jaraguá do Sul, fundado em 10 de maio de 1919 por Venâncio da Silva Porto e Arthur Müller. É o jornal mais antigo em atividade em Santa Catarina. A marca também é difundida nas cidades de Florianópolis, Joinville e Blumenau. O empresário Walter Janssen Neto é o proprietário do jornal desde 2007, e em 2019 o jornal completou 100 anos de existência.

### **7.3 Feminicídio**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher,

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante. ( CPMI-VCM, 2013, p.1003)

De acordo com o 2º parágrafo A do inciso VI do Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

- Violência doméstica ou familiar.
- Menosprezo ou discriminação contra a condição da mulher.

Os tipos de feminicídio são, basicamente, aqueles apresentados pela lei nº 13.104, de 9 de Março de 2015 (em decorrência da violência doméstica e da misoginia com ou sem violência sexual). Desta forma, feminicídio é o termo usado para denominar o assassinato de mulheres, com o motivo específico, pelo simples fato de serem do gênero feminino.

Em 1976, no Simpósio Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em Bruxelas, na Bélgica, foi elaborado e usado pela primeira vez o termo “Femicide”, pela socióloga sul-africana Diana Russel para

caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, definindo-o como uma forma de terrorismo sexual ou genocídio de mulheres. O conceito descreve o assassinato de mulheres por homens motivados pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade. (MENEGHEL; PORTELA, 2017, p.3079)

Pensava-se que era necessário criar uma definição mais específica para morte contra as mulheres a partir da palavra “fêmea” já que a palavra homicídio tem um conceito geral. A socióloga esclareceu que decidiu o uso da palavra fêmea ao invés de mulher, pelo fato de que os homicídios eram, também, cometidos contra crianças e idosas. Concluiu ainda que: “A análise tinha um viés sociológico e, naquela época, ainda não havia atingido o âmbito da lei” (BRANDALISE, 2018, s/p).

Em 2005, no Seminário Internacional Feminicídio, Política e Direito, Russel considerou adequada a tradução do inglês “femicide” para o espanhol “femicídio”, para evitar a feminização da palavra homicídio. Entretanto, de acordo com Meneghel e Portela, “autores como Marcela Lagarde diferenciam femicídio, ou assassinato de mulheres, de feminicídio, ou assassinato de mulheres pautado em gênero em contextos de negligência do Estado em relação a estas mortes” (MENEGHEL; PORTELA, 2017, p.3079).

O Brasil também adotou o de termo feminicídio para crimes que resultam em

mortes femininas que se dão sob a ordem patriarcal, uma forma de violência sexista que não se refere a fatos isolados, atribuídos a patologias ou ciúmes, mas expressa ódio misógino, desprezo às mulheres e constituem mortes evitáveis e, em grande maioria, anunciadas, já que grande parte representa o final de situações crescentes de violências. (MENEGHEL; PORTELA, 2017, p.3080)

Em 9 de março de 2015, decretado pela presidente Dilma Rousseff, o Brasil instituiu o crime de feminicídio, denominado como Lei do Feminicídio, nº 13.104 (BRASIL, 2015). Essa lei transformou o feminicídio em um homicídio qualificado e o colocou na lista de crimes hediondos, com penas que variam de 12 a 30 anos.

Um crime é dado como feminicídio quando cometido contra a vítima por ela ser do sexo feminino. O femicídio, assim, é parte dos mecanismos de perpetuação

da dominação masculina, estando profundamente enraizado na sociedade e na cultura. De acordo com a lei, para o crime ser julgado como feminicídio, as situações devem envolver violência familiar ou doméstica, menosprezo ou discriminação à condição da mulher.

De acordo com o Mapa da Violência de 2015 Homicídio de Mulheres no Brasil, em 2013, o Brasil era considerado o 5º país do mundo com maior número de feminicídios (WAISELSFISZ, 2015, p.28).

Em Santa Catarina, comparando os primeiros meses do ano de 2018 aos de 2019, praticamente dobraram os casos de feminicídio. 15 mulheres foram assassinadas ou foram mortas desde 1º de Janeiro, apenas pelo fato de serem do sexo feminino.

Para o promotor Belmiro Hanisch Júnior, que atua na área de combate à violência contra a mulher, no Ministério Público de Jaraguá do Sul, algo que ainda motiva muitos desses crimes é a sensação de impunidade. No entanto, ele acredita que, as ocorrências de violência contra as mulheres não aumentaram necessariamente ao longo dos anos, exceto os casos extremos de morte. Hanisch acredita que mais vítimas estão denunciando os agressores.

Elas estão se sentindo mais à vontade e protegidas e acabam denunciando essa situação. Elas narram que já acontece há muito tempo e elas acabam não registrando. Eu vejo muito mais que o aumento é de registros do que de casos que ocorrem. Os casos sempre ocorreram, mas ficavam numa cifra negra que não era do nosso conhecimento (JÚNIOR, 2019, s/p IN NSC TOTAL, 2019)

Segundo dados do OCP Online, a cidade de Jaraguá do Sul registrou cerca de 280 denúncias de violência contra a mulher no primeiro semestre de 2016,

o que corresponde a uma média de três casos por dia no município. Deste total, o maior número de denúncias é contra crimes de ameaça, Na sequência vêm os casos de injúria no ambiente doméstico, com 29 registros, seguido pelos crimes de lesão corporal dentro do ambiente familiar, com 37. (OCP ONLINE, 2016, s/p)

Na mesma matéria, a Delegada em exercício na época, Milena de Fátima Rosa, referindo-se a lei 11340/06, explica que “Os números não alteram muito de ano para ano, mas aos poucos vemos mais casos surgindo porque leis como Maria da Penha dão mais segurança para denunciar” (OCP ONLINE, 2016, s/p).

A Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, visa incrementar e destacar o rigor das punições para os crimes de feminicídio. Ela

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a

Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2006, s/p).

De acordo com dados da DPCAMI, em 2018 ocorreram três registros relacionados ao feminicídio em Jaraguá do Sul, sendo dois feminicídios e uma tentativa, enquanto em 2019 não houve registros relacionados ao feminicídio no município.

## **8. METODOLOGIA**

### **8.1 Caracterização da pesquisa**

Foram pesquisados no site da Hemeroteca Estadual<sup>2</sup> casos de violência contra a mulher nos exemplares do jornal O Correio do Povo entre 1921 e 1998. A escolha pelo jornal se deu a partir da disponibilidade de periódicos no portal. Na cidade de Jaraguá do Sul há disponível dois periódicos, o Jornal O Correio do Povo, com exemplares entre 1921 e 1998 (os anos 1931, 1932 e 1933 não estão disponíveis) e o Semanário Nacionalista Jaraguá com 7 exemplares disponíveis no ano de 1938. Assim sendo, optou-se por fazer a pesquisa com o jornal O Correio do Povo pelo fato de ele disponibilizar um número de exemplares maior que o Semanário Nacionalista Jaraguá. No total, foram pesquisados 3838 exemplares. Em cada exemplar, foi utilizada a ferramenta de busca textual com o objetivo de encontrar casos que relataram algum tipo de violência verbal ou física realizadas por homens contra mulheres. Para isso, foram escolhidos alguns termos que poderiam ser utilizados nos relatos no período pesquisado. São eles:

- mulher;
- moça;
- jovem;
- esposa
- vítima;
- crime;
- abuso;
- estupro;
- feminicídio;
- garota;
- molestar;
- violência;
- adolescente;

---

<sup>2</sup> <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/>

- namorada;
- amante;
- criança;
- noiva;
- paixão;
- morte;
- morta;
- crime passional.

Foram excluídos todos os resultados que não se relacionavam com o tema. Por exemplo, na busca da palavra “moça” apareciam, frequentemente, anúncios publicitários voltados para este público, como propagandas de loção feminina e remédios para cólicas uterinas.

Figura 1 - Exemplo de um anúncio com a busca da palavra “mulher”



Fonte: Jornal O Correio do Povo, exemplar nº 1525, de 23 de janeiro de 1949, página 4.

As notícias relacionadas ao tema “Violência contra a mulher” foram copiadas e salvas em um arquivo no Google Drive. No total, foram encontrados 117 resultados.

Em conjunto, o grupo discutiu sobre a representatividade e relevância dos relatos e decidiu fazer um recorte apenas dos casos que resultaram em morte. Verificou-se que 40 dos 117 casos relatados no jornal são de crimes contra a mulher resultando em mortes, os resultados foram tabulados (Tabela 3). Analisando a tabela 3, percebemos que, dos 40 casos, 17 foram cometidos no território de Jaraguá do Sul. Dentre esses casos, 1 deles ocorreu em 1930 no distrito de Hansa,

atual Corupá; consideramos a localidade como sendo Jaraguá do Sul, pois Corupá foi emancipado em 1958, 28 anos depois do ocorrido.

**TABELA 3- Notícias de morte de mulheres noticiadas no Jornal O Correio do Povo entre os anos 1921 e 1998**

ANO	DATA	EXEMPLAR	ESTUPRO SEGUIDO DE MORTE (AGRESSOR)	MORTE (AGRESSOR)	LOCAL
1921	08/01/1921	36		Marido	Blumenau
1921	25/06/1921	8		Fotógrafo	EUA
1924	21/06/1924	267		Irmão	Jaraguá do Sul
1924	01/11/1924	286		Marido	Jaraguá do Sul
1925	10/01/1925	296		Noivo	Jaraguá do Sul
1925	11/04/1925	309		Marido	Jaraguá do Sul
1927	26/03/1927	410		Marido	São Paulo
1927	01/10/1927	437		Marido	São Paulo
1928	13/10/1928	491		Marido	São Paulo
1928	20/10/1928	492		Marido	São Paulo
1929	23/11/1929	547		Marido	Berlim
1929	21/12/1929	551		"Escripador"	Jaraguá do Sul
1930	08/02/1930	557		Marido	São Paulo
1930	28/06/1930	577		Marido	Distrito Hansa
1949	30/04/1949	1539	Marido		Belo Horizonte
1949	20/03/1949	1533		Desconhecido	Corupá
1951	28/01/1951	1627		Vizinho	Jaraguá do Sul - Itapocuzinho
1952	30/03/1952	1686		Marido	Fortaleza
1954	07/03/1954	1782		Marido	Nova York
1955	23/10/1955	1863		Desconhecido	Rio de Janeiro
1956	12/02/1956	1877	Marido		Jaraguá do Sul - Itapocuzinho
1956	05/08/1956	1901		Marido	Jaraguá do Sul
1957	20/01/1957	1922	Falso médico		São Paulo
1957	10/03/1957	1929	Marido		Rio de Janeiro
1957	26/05/1957	1940	Desconhecido		Distrito da Zululândia

1957	02/06/1957	1941	Marido		Jaraguá do Sul - Itapocuzinho
1958	19/01/1958	1971		Filho	Nova York
1958	18/10/1958	2009		Genro	Belo Horizonte
1970	14/03/1970	2574		Marido	São Bento
1974	27/04/1974	2783		Amante	Blumenau
1979	31/03/1979	3031		Menor de idade	São Paulo
1990	10/02/1990	3574A		Ex marido	Jaraguá do Sul
1990	03/03/1990	3578		Desconhecido	Jaraguá do Sul
1990	07/04/1990	3583		Desconhecido	Jaraguá do Sul
1991	16/11/1991	3665		Desconhecido	Jaraguá do Sul
1993	14/07/1993	3769		Desconhecido	Jaraguá do Sul
1994	12/03/1994	3840	3 (2 desconhecidos e 1 primo)		São Paulo
1996	27/09/1996	4065	desconhecido		Camboriú
1997	18/04/1997	4091		Ex marido	Jaraguá do Sul
1997	18/07/1997	4104		5 homens (desconhecido)	Jaraguá do Sul

Fonte: tabela produzida pelas pesquisadoras

Após a análise dos dados da Tabela 3, selecionamos apenas os casos cometidos em Jaraguá do Sul, optando por estudar os casos cometidos por companheiros ou ex-companheiros, totalizando 6 casos (TABELA 4).

**TABELA 4- Notícias de morte de mulheres noticiadas no Jornal O Correio do Povo entre os anos 1921 e 1998 cometidos por companheiros ou ex-companheiros**

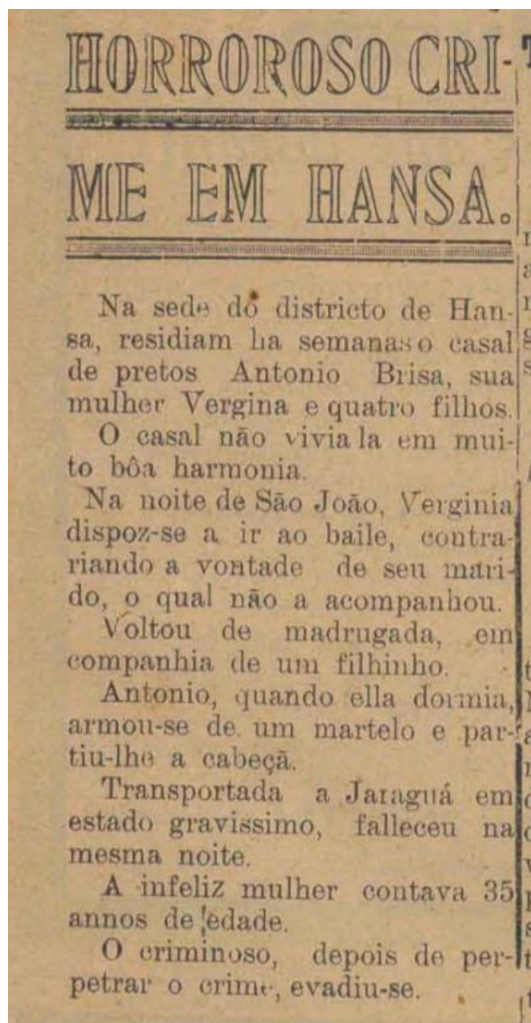
ANO	DATA	EXEMPLAR	MORTE (AGRESSOR)	TOTAL	LOCAL
1930	28/06	577	Marido	1	Distrito Hansa
1956	12/02	1877	Marido	1	Jaraguá do Sul - Itapocuzinho
1957	02/06	1941	Marido	1	Jaraguá do Sul - Itapocuzinho
1990	10/02	3574A	Ex marido	1	Jaraguá do Sul
1997	18/04	4091	Ex marido	1	Jaraguá do Sul

Fonte: tabela produzida pelas pesquisadoras

## 9. CORPUS DA PESQUISA

O corpus da pesquisa compõe-se dos notícias de violência contra mulher resultantes em morte (feminicídios) cometidos por companheiros ou ex-companheiros em Jaraguá do Sul divulgados no Jornal O correio do Povo entre os anos de 1921 e 1998<sup>3</sup>. Eles encontram-se abaixo:

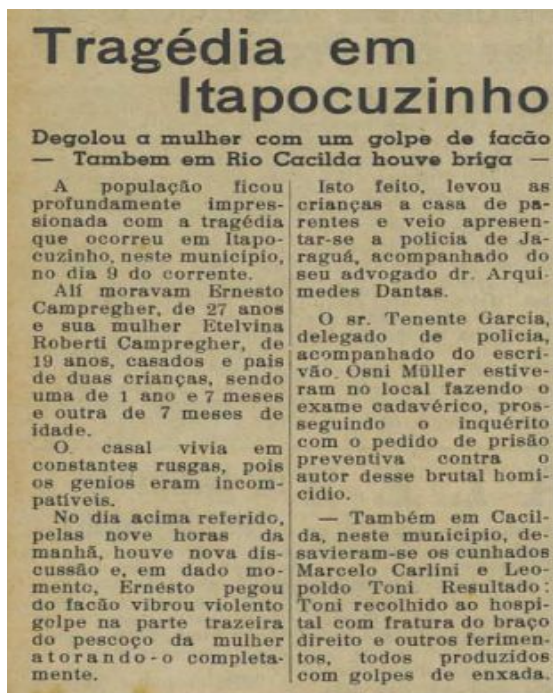
Figura 2- Notícia 1 Horrroso crime em Hansa



Fonte: Jornal O Correio do Povo, exemplar nº 577, de 28 de junho de 1930, página 1.

<sup>3</sup> Salientamos que optamos por manter a nomenclatura “entre os anos de 1921 e 1998” embora os anos entre 1931 e 1933 não estejam incluídos no recorte.

Figura 3 - Notícia 2 Tragédia em Itapocuzinho



Fonte: Jornal O Correio do Povo, exemplar nº 1877, 12 de fevereiro de 1956, página 8.

Figura 4 - Notícia 3 Júri



Fonte: Jornal O Correio do Povo, exemplar nº1941, 02 de junho de 1957, página 1.

Figura 5 - Notícia 4 Final de semana sangrento surpreende Jaraguá do Sul

A Comissão Central Organizadora tem se reunido com frequência

## Final de semana sangrento surpreende Jaraguá do Sul

Duas tragédias marcaram o último final de semana, em Jaraguá do Sul. Na sexta-feira, dia 2, o casal Edson Luiz Ersching, 24, e Darli Ninove, 18 anos, sofreu uma violenta colisão com a moto em que pilotavam. No trevo da Rua Angelo Rubini, sentido Centro/Barra, — acesso a Pomerode — o caminhão cortou a frente do motoqueiro Edson, ocasionando a morte instantânea de Darli (carona). Após

o acidente, o motorista do caminhão Mercedes, placas LO-5847, do Paraná, fugiu do local, mas foi localizado dois dias depois, em Curitiba, pela Polícia paranaense.

As 21h30min de domingo, após uma violenta discussão, o comerciante Benedito Freiburger, 42 anos, desferiu quatro tiros de revólver, calibre 38, na ex-mulher Maria Luzia Freiburger — mãe de três filhos. Benedito tinha vindo de Timbó, onde residia atualmente, para tentar reconciliação com Luzia e, como obteve resposta negativa, sacou da arma, atingindo dois tiros no peito, um no pescoço e outro na coxa da ex-mulher. Em depoimento aos policiais, o comerciante apenas justificou que "matou por amor". Após o crime passionai, Benedito tentou se suicidar, ingerindo grande quantidade de "Baygon" e Água Sanitária, mas foi medicado no Hospital São José e se recuperou.



Erwino Rux, no Rio da Luz, está emulo passado, com arquitetura em Enxaimiteiro da Imigração Alemã, no Estado, o Pró-Memória e a Secretaria Municipal



*Benedito matou ex-mulher*

Fonte: Jornal O Correio do Povo, exemplar nº3574A, 10 de Fevereiro de 1990, página 8 .

Figura 6 - Notícia 5 Aposentado mata mulher e se suicida com tiro



Fonte: Jornal O Correio do Povo, exemplar nº4091, 18 de abril de 1997, página 16.

## 10. ANÁLISE DE DADOS

Nas reportagens de jornal selecionadas será realizada uma análise de dados de caráter qualitativo, a Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011). De acordo com a autora, a Análise de Conteúdo “é um método muito empírico, dependente do tipo de ‘fala’ a que se dedica e do tipo de interpretação que se pretende como objetivo” (BARDIN, 2011, p.36). Roque afirma que

constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

Essa metodologia de pesquisa faz parte de uma busca teórica e prática, com um significado especial no campo das investigações sociais. Constitui-se em bem mais do que uma simples técnica de análise de dados [...] (ROQUE, 1999, p. 2)

A Análise de Conteúdo pode ter abordagens quantitativa ou qualitativa.

Numa abordagem qualitativa, construtiva ou heurística, esta construção [dos objetivos], ao menos em parte, pode ocorrer ao longo do processo. Nesta abordagem, assim como as categorias poderão ir emergindo ao longo do estudo, também a orientação mais específica do trabalho, os objetivos no seu sentido mais preciso, poderão ir se delineando à medida que a investigação avança. (ROQUE, 1999, p. 3)

Nosso estudo, por se tratar de um estudo qualitativo, se desenvolveu dessa forma, iniciando pela pesquisa das reportagens jornalísticas e definindo os objetivos após verificação do que foi encontrado. As categorias de análise também serão definidas após uma leitura mais atenta das publicações. Planejamos fazer um quadro com algumas informações para somente após definirmos as categorias de análise. Alguns itens a serem observados são: nota ou reportagem, título, tamanho, dados da vítima, dados do agressor, dados do crime, crime premeditado ou não, motivo, juízo de valor, testemunha, outras informações, se há imagens e quais. Entretanto, para a pesquisa inicial no jornal sobre violência contra mulheres, o tema foi definido antes do início da pesquisa, bem como as palavras associadas, pensando, inclusive, em inserir palavras que pudessem ser usadas para abordar a temática na época das publicações.

Cabe ressaltar que, em virtude do procedimento adotado, as hipóteses, assim como os objetivos da pesquisa, também foram definidos no decorrer do levantamento dos dados. Bardin diz que “as hipóteses nem sempre são estabelecidas quando da pré-análise [...] Algumas análises efetuam-se ‘às cegas’ e sem ideias preconcebidas” (BARDIN, 2011, p.128).

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A continuação do projeto de pesquisa irá ocorrer de acordo com o cronograma abaixo:

Etapas	ago	set	out	nov	dez	fev	mar	abr	mai	jun
	2019	2019	2019	2019	2019	2020	2020	2020	2020	2020
Pesquisa Bibliográfica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Levantamento de dados sobre feminicídio em Jaraguá do Sul				x					x	

para contextualização										
Organização de dados das publicações	x									
Definir categorias de análise dos casos reportados no jornal		x								
Análise e interpretação de dados				x	x	x	x			
Escrita do relatório parcial			x	x						
Apresentação do relatório parcial					x					
Escrita final da pesquisa								x	x	
Apresentação final da pesquisa					x					

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>. Acesso em: abr/2019.

BRANDALISE, Camila. O que é feminicídio? Entenda a definição do crime que mata mulheres. Disponível em <https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/08/21/o-que-e-femicidio-entenda-a-definicao-do-crime-que-mata-mulheres.htm> Acesso em: mai/2019

BRASIL. Decreto- lei nº 13.104 de 9 de março de 2015. Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em <https://juristas.com.br/foruns/topic/lei-do-femicidio>. Acesso em: mai/2019.

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>. Acesso em: jun/2019.

BRASIL. LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015. Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm). Acesso em mai/2019.

BRASIL. CÓDIGO PENAL. Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: mai/2019.

BRASIL. LEI Nº 11.340, 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06> Acesso em: mai/2019.

BURKE, Peter. História e teoria social. São Paulo: Unesp, p. 1- 65, 2002. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=mJWL1diRCAwC&oi=fnd&pg=PA7&dq=BURKE,+Peter.+Hist%C3%B3ria+e+teoria+social.+S%C3%A3o+Paulo:+Unesp,+2002&ots=fWtlegJQa3&sig=Mt5Ee0pIT2Ao9drDBU5k\\_qLEQfo#v=onepage&q=BURKE%2C%20Peter.%20Hist%C3%B3ria%20e%20teoria%20social.%20S%C3%A3o%20Paulo%3A%20Unesp%2C%202002&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=mJWL1diRCAwC&oi=fnd&pg=PA7&dq=BURKE,+Peter.+Hist%C3%B3ria+e+teoria+social.+S%C3%A3o+Paulo:+Unesp,+2002&ots=fWtlegJQa3&sig=Mt5Ee0pIT2Ao9drDBU5k_qLEQfo#v=onepage&q=BURKE%2C%20Peter.%20Hist%C3%B3ria%20e%20teoria%20social.%20S%C3%A3o%20Paulo%3A%20Unesp%2C%202002&f=false). Acesso em: jun/2019.

CÂMARA DE VEREADORES EM JARAGUÁ DO SUL. O correio do povo: 90 anos de informação e história. Disponível em <http://www.jaraguadosul.sc.leg.br/geral/626/>. Acesso em: 07 de junho de 2019.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher. CPMI-VCM. Relatório Final. Senado Federal. 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: mai/2019.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. Revista fato&versões, n° 2, v. 1, p. 3-16, 2009. Disponível em: <https://docplayer.com.br/19787987-A-mulher-na-visao-do-patriarcado-brasileiro-uma-heranca-ocidental.html>. Acesso em: abr/2019.

G1. Cai o nº de mulheres vítimas de homicídio, mas registros de feminicídio crescem no Brasil. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/cai-o-no-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-mas-registros-de-feminicidio-crescem-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 07 de junho de 2019.

G1. Número de feminicídios aumenta 75% este ano em SC. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/02/13/no-de-feminicidios-aumenta-75-em-2019-na-comparacao-com-mesmo-periodo-de-2018.ghtml>. Acesso em: 07 de junho de 2019.

HEMEROTECA DIGITAL CATARINENSE. O Correio do Povo. Disponível em: <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/>. Acesso em: fev/2019.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: <http://pesquisaemeducacaoufrgs.pbworks.com/w/file/60815562/Analise%20de%20conte%C3%BAdo.pdf>. Acesso em: mai/2019.

NSC TOTAL. Casos de feminicídios dobram em Santa Catarina neste ano. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/casos-de-feminicidios-dobram-em-santa-catarina-neste-ano>. Acesso em mai/2019.

OCP ONLINE. Três casos de violência contra mulher registrados por dia. Disponível em: <https://ocp.news/seguranca/tres-casos-de-violencia-contra-mulher-registrados-por-dia>. Acesso em: mai/2019.

OCP ONLINE. O correio do povo- 97 anos. Disponível em: <https://ocp.news/geral/o-correio-do-povo-97-anos>. Acesso em: 07 de junho de 2019.

REIS, Alane Teixeira; COSTA, Naiara Leite. Femicídio e Mídia: O Assassino Nunca é o Único que Mata. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, p. 1-15, jul. 2018. Disponível em:  
<http://portalintercom.org.br/anais/nordeste2018/resumos/R62-1412-1.pdf>. Acesso em: mai/2019.

WAISELSFISH, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil. Disponível em:  
[https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)  
Acesso em: mai/2019.